



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 33/2022	Data: 14.12.2022
Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)	Horário: 13h10 às 15h20

Comitê Estratégico III	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIRA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA (representante)	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (representante)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA (ausente)	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ (ausente)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES (ausente)	112ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG/LIODS
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MATINS	ASCOM

PAUTA:**1. SEI 8989-4: Relatórios das Missões de Observação Eleitoral**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente dos relatórios parciais referentes ao 1º e 2º turnos das eleições 2022 elaborados pela Missão da Transparência Eleitoral Brasil. Foram destacados os diversos temas abordados em ambos os documentos. O TRE-CE recebeu agradecimento especial pelo apoio à Missão no acompanhamento dos observadores à votação que ocorreu no Centro Educacional Cardeal Aloisio Lorscheider, ação inclusiva que garantiu o acesso ao voto a jovens privados de liberdade.	Todas as áreas	Imediato

2. Prêmio CNJ de Qualidade

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente da interposição de recurso contra o resultado final do TRE-CE no Prêmio CNJ de Qualidade 2022. O item recorrido foi o art.8º, inciso XIV, conforme SEI 11014-1. Se aceitas as alegações apresentadas, o TRE-CE poderá passar para a 3ª colocação do segmento eleitoral, o que poderá lhe garantir o selo Diamante. O resultado do recurso será divulgado após o recesso do Poder Judiciário. O Comitê ficou ciente ainda da nova forma de acompanhamento das ações relativas ao atendimento de itens e quesitos do Prêmio a partir da edição de 2023. A Rede Interna de Governança (RIG) tratará do Prêmio em suas reuniões mensais, definindo ações a serem desenvolvidas. Relatórios e planos de ação serão apresentados ao Comitê de Acompanhamento das Metas do Prêmio CNJ de Qualidade, sob a coordenação conjunta do Juiz Auxiliar da Presidência e da Juíza Auxiliar da Corregedoria, nos termos da Portaria 1.109/2022.	ASPEG	Imediato

3. LIODS-JECE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
a) FestLabs: II Encontro Nacional de laboratórios de inovação do Poder Judiciário O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da participação de três representantes do Laboratório no evento realizado em Recife nos dias 30/11 e 01/12. Destacou as atividades desenvolvidas, a interação com pessoas do Brasil inteiro que atuam em laboratórios de inovação, oportunizando uma valorosa troca de experiências.		
b) O Comitê ficou ciente da Agenda 2023 do Laboratório , a seguir descrita: Reunião com representantes dos laboratórios de inovação do TJPR, TJRS e TRE-SE – até março Definição de objetivos, missão e áreas de atuação do Laboratório – até abril Definição do projeto para a Meta 9 – até abril Ações para envolvimento das diversas unidades do Tribunal nos trabalhos do		

Dataprato/Datas	Área Resp.	Prazo
<p>maio e junho Participação em pelo menos quatro ações de capacitação – até dezembro;</p> <p>a) FestLabs: II Encontro Nacional de laboratórios de inovação do Poder Judiciário</p> <p>c) Meta Nacional 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da participação de três representantes do Laboratório no evento realizado em Recife nos dias 30/11 e 01/12. Destacou as atividades desenvolvidas, a interação com pessoas de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda do Brasil inteiro que atuam em laboratórios de inovação, oportunizando uma valorosa troca de experiências.</p> <p>O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da Meta Nacional 9 2023 e solicitou que projetos que possam atender a Meta sejam comunicados ao Laboratório para análise.</p> <p>b) O Comitê ficou ciente da Agenda 2023 do Laboratório, a seguir descrita:</p> <p>Na oportunidade, foi feito um registro do bom desempenho do Tribunal no Reunião com representantes dos laboratórios de inovação do TJPR, TJRS e TRE-SE – até março</p> <p>Definição de objetivos, missão e áreas de atuação do Laboratório – até abril</p> <p>2021: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030</p> <p>Definição do projeto para a Meta 9 – até abril</p> <p>Ações para envolvimento das diversas unidades do Tribunal nos trabalhos do Laboratório – maio e junho</p> <p>Cumprida: Mulheres nos partidos políticos: por cotas</p> <p>Itens e criação de um canal de comunicação intitulado “#nósacolhemosvocê”</p> <p>Participação em pelo menos quatro ações de capacitação – até dezembro;</p> <p>Unidade responsável: CPCFem</p> <p>Item do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 (10 pontos)</p>		
<p>2022: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário</p> <p>c) Meta Nacional 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário</p> <p>Texta da Meta: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório 2021. Destacou as atividades desenvolvidas, a interação com pessoas de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.</p> <p>Cumprida: Nas Trilhas da Acessibilidade e Inclusão</p> <p>Unidade responsável: CPCADI</p> <p>O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da Meta Nacional 9 2023 e solicitou que projetos que possam atender a Meta sejam comunicados ao Laboratório para análise.</p> <p>d) Iniciativa Estratégica (IE) - Plano Estratégico 2021-2026: o representante do LIODS solicitou alteração no texto da IE de responsabilidade do Laboratório, conforme disposto abaixo:</p> <p>Na oportunidade, foi feito um registro do bom desempenho do Tribunal no cumprimento da Meta desde seu surgimento.</p> <p>Texto atual: Criação da Rede de Inovação na Gestão Pública</p> <p>2021: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030</p> <p>Texta sugerido: Participação em redes de inovação das quais participem órgãos da Administração Pública em geral</p> <p>Cumprida: Mulheres nos partidos políticos: por cotas</p> <p>“reais” e criação de um canal de comunicação intitulado “#nósacolhemosvocê”</p> <p>A alteração da proposta consiste no entendimento dos laboratoristas de que a IE deve considerar a participação do LIODS em rede com outros laboratórios, tanto de outros tribunais da Justiça Eleitoral, como de outros órgãos do Poder Judiciário ou mesmo da Administração Pública em geral. Desse modo, não é necessária que essa participação se de por meio da criação de uma rede de inovação por parte do LIODS-IECE.</p> <p>2022: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário</p> <p>Cumprida: Nas Trilhas da Acessibilidade e Inclusão</p> <p>Demarcação: o Comitê aprovou a proposta de alteração do texto da IE sob responsabilidade do LIODS.</p>	LIODS	Conforme deliberações
<p>d) Iniciativa Estratégica (IE): Plano Estratégico 2021-2026: o representante do LIODS solicitou alteração no texto da IE de responsabilidade do Laboratório, conforme disposto abaixo:</p> <p>Até 30/12/22: envio da minuta de portaria à Presidência</p> <p>Texto atual: Criação da Rede de Inovação na Gestão Pública</p>	LIODS	Conforme deliberações

<p>Deliberação: aprovação e divulgação do edital Até 30/05/23: cerimônia de premiação</p> <p>a) FestLabs: II Encontro Nacional de laboratórios de inovação do Poder Judiciário: o Comitê aprovou a entrega das atividades específicas conforme as datas sugeridas.</p> <p>O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da participação de três representantes do Laboratório no evento realizado em Recife nos dias 30/11 e 01/12. Destacou as atividades desenvolvidas, a interação com pessoas CNJ até o dia 19/12. Foi destacada a importância do levantamento para melhor do Brasil inteiro que atuam em laboratórios de inovação, oportunizando uma compreender a realidade da inovação nos órgãos do Judiciário brasileiro. Além, foi informado haver dois formulários: um destinado a magistrada(o)s, servidora(e)s e colaboradora(e)s; e outro voltado para as pessoas que atuam nos laboratórios de inovação. Os laboratoristas se reunirão, no próximo dia 16, para responderem em conjunto a Agenda 2023 do Laboratório, a seguir descrita. Foi solicitada a participação de todos na pesquisa.</p> <p>Reunião com representantes dos laboratórios de inovação do TJPR, TJRS e TGRJ: O comitê concordou que deve ser mantida a equipe do Laboratório conforme o disposto na Portaria 596/2022. A Secretaria da Presidência argumentou que o LIODS deve alocar prorrogado pelo TSE, reúne laboratórios de inovação de todos os tribunais eleitorais limitando o número de representantes dos laboratórios regionais na rede. Por essa razão, o entendimento é que manter número igual de pessoas atuando no LIODS. Participação em pelo menos quatro ações de capacitação - até dezembro, JECE. Foi destacado também que a colaboração com o Laboratório, por meio da apresentação de projetos, é facultada a qualquer unidade ou servidora ou servidor. A manifestação se deu em resposta à solicitação formulada pela Assembleia Nacional CIE (Edital 0089/23) aprovação no Poder Judiciário</p> <p>Nextporta Meta 1: Implementação do LIODS ressaltou projeto brindando a metodologia de implementação de rotinas e estruturas. Destacada a elaboração da Agenda 2030 e expertises, que contribuem para o bom andamento atividades. Informou ainda que o Laboratório encerrará o ano de 2022 tendo realizado 25 quase 25% das metas. O representante do LIODS deu ciência ao Comitê acerca da Meta Nacional 9 2023 e solicitou que projetos que possam atender a Meta sejam comunicados ao Laboratório para análise.</p>			
<p>4. SEI 11886-0: parâmetros do auxílio saúde</p> <p>Na oportunidade, foi feito um registro do bom desempenho do Tribunal no cumprimento da Meta desde seu surgimento.</p> <p>Deliberação:</p> <p>2021: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030</p> <p>O Secretário-Gestão de Pessoas em exercício solicitou a formação de um grupo de trabalho a ser composto pela SGP, NES, SOF, SEREF, STI e representante Cumprida: Mulheres nos partidos políticos: por cotas do SINJE para realizar novos estudos sobre a distribuição dos valores do reais e criação de um canal de comunicação intitulado "#nosacolhemosvocê"</p> <p>Unidade responsável: CPFem</p> <p>Item do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 (10 pontos)</p> <p>Deliberação: acolhida a proposta apresentada.</p> <p>2022: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário</p> <p>Cumprida: Nas Trilhas da Acessibilidade e Inclusão</p> <p>Unidade responsável: CPCADI</p>			
<p>d) Iniciativa Estratégica (IE) - Plano Estratégico 2021-2026: o representante do LIODS solicitou alteração no texto da IE de responsabilidade do Laboratório, conforme disposto abaixo:</p> <p>Texto atual: Criação da Rede de Inovação na Gestão Pública</p>		LIODS	Conforme deliberações

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenadora de Eleições solicitou reconsideração do posicionamento da Diretoria-Geral, que decidiu, em razão do aumento em mais de 100% na taxa cobrada pelos Correios e da baixa qualidade do serviço, pela não contratação futura do serviço de vales postais eletrônicos para pagamento de mesários e outros colaboradores. A COELE, alegou acordo anterior no sentido de garantir pagamento via vale-postal para os convocados que não pudessem receber via pix.</p> <p>Deliberação: buscando outra forma de garantir o acesso ao benefício, o Comitê deliberou pela abertura de trâmite colaborativo para consultar às zonas eleitorais quanto à possibilidade de pagamento de colaboradores de forma direta pelo chefe de cartório. Adotada essa forma de pagamento, os valores serão depositados na conta tesouro do Banco do Brasil, para serem disponibilizados aos chefes de cartório. Estes farão os pagamentos mediante coleta recibo dos colaboradores, para fins de prestação de contas junto aos gestores do contrato.</p>	Gestores do contrato	Imediato

6. PAD 7822/2022: aquisição de impressoras coloridas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A STI tratará diretamente com a COEJE sobre a aquisição de impressora para a SEDIT. Para a contratação de outros serviços de impressão, COEJE, SEDIT, SAD e ASCOM se reunirão para elaborar o termo de referência.	Conforme deliberação	Imediato

7. Comunicado CNJ: Metas Nacionais 2023

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente do comunicado do CNJ sobre a nova forma de acompanhamento das Metas Nacionais 1 e 2 por parte do Conselho a partir de 2023. Os resultados serão verificados na base de dados do DATAJUD. Em janeiro, serão disponibilizados painéis de saneamento das metas.	SJU/SCR	Imediato

8. INFORME ASPEG

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG funcionará durante o recesso forense de 2022-2023 para realizar atividades relativas ao Relatório de Gestão 2022, inclusive prestar suporte metodológico às áreas prestadoras de informação.	ASPEG	Imediato

Próxima reunião: jan/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA**, em 16/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 16/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, ASSESSOR**, em 20/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 11/01/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 13/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE , SECRETÁRIO**, em 27/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0121142&crc=FFCC0560, informando, caso não preenchido, o código verificador **0121142** e o código CRC **FFCC0560**.